Ata da Assembleia Geral Extraordinária para atualização estatutária da AVM – ASSOCIAÇÃO VÔLEI MAIS ARARAQUARA, especialmente convocada para o dia 14 do mês de Novembro do ano de 2021, às 14:00 horas em primeira chamada e 14:10 h

oras em segunda chamada, na Sede Provisória situada na Avenida Dom Pedro II, nº1714, Bairro do Carmo, Araraquara-SP, CEP 14801-064, adaptando-se ao Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

A assembleia foi convocada pelo Presidenteda Associação Vôlei Mais Araraquara, tendo como pauta única: Alteração Estatutária para adequar o estatuto da Associação ao regimento do Ministério da Cidadania e da Pasta Especial de Esportes para fins de obter o CRC (Certificado de Registro Cadastral).

Estiveram presentes, o presidente da associação Sr. Welton Franco, a diretora adm. Financeira, Srta. Leticia ManfrimKob, o Diretor Secretorio Sr. César Augusto Tonielo de Alcântara, os conselheiros fiscais Srs. Gregório Rossi e Diego Coxi e a Conselheira Fiscal Srta. Ana Eliza Nasser Gentile. A diretora técnica Edneia Anjos de Souza participou da reunião e da deliberação via videoconferência, e não estiveram presentes o Vice Presidente Sr. Paulo Henrique de Carvalho Zambone e o Segundo Conselheiro Fiscal Sr. Marcos Fernando Borghi por motivos devidamente justificados.

Iniciando os trabalhos pontualmente às 14:05h, o presidente da associação, Sr. Welton Franco Silvaapresentou a necessidade da inclusão de um novo artigo para ser incluso no estatuto da Associação, conforme direcionamento do Ministério da Cidadania e da pasta especial de esportes do Governo Federal.

O presidente passou a palavra a Srta. Ana Elisa Nasser Gentile, terceira conselheira fiscal, que teve contato via fone com uma funcionária do Ministério.

Segundo a conselheira, a alteração se faz necessária, pois na atual versão do estatuto não consta uma exigência do ministério que seria um artigo específico para a destinação dos recursos da associação. Segundo o ministério, 100% dos recursos financeiros, devem ser destinados ao projeto.

A proposta da conselheira foi a criação de um artigo, que entraria como segundo artigo no estatuto, em que reza: "A AVM deverá realizar destinação integral dos resultados financeiros à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais e objeto do estatuto", cumprindo assim a exigência do ministério.

Após a fala da Conselheira, foi colocada em votação a alteração

DE PESSOA JURÍDICA

Lificia

A

estatutária e aprovada com unanimidade pelos diretores presentes.

Não havendo mais nada a tratar sobre a pauta da reunião, o presidente daassociação encerrou sua participaçãoe abriu para as considerações finais, onde não houve manifestação de qualquer membro da diretoria. Com isso, a reunião foi dada por encerrada as 14:40h.

Declaro que a presente Ata confere com o livro Ata nº01, folha nº 21 e20

Diretoria Executiva:

Presidência - Welton Franco Silva

Secretário - César Augusto Tonielo de Alcântara

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

, registrado e microfilmado sob N° 46998 Apresentado hoje, protocolado no livro A-20

em 26 de novembro de 2021 Microfilme anterior 46998

O HENRIQUE RUGNO DA SILVA.

nte autorizado(a)

TOTAL FEDMP ISS T.J. R CIVIL ESTADO SEFAZ EMOL 163,04 2,90 5,11 6,67 4.66 18,90 27,62

0 0

00